



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o povo brasileiro celebra nesta semana o julgamento, paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que neste período devemos refletir sobre nossa passagem neste mundo e tendo a administração pública a sensibilidade com seus colaboradores em propiciar este momento de reflexão;

CONSIDERANDO ser a quinta-feira, dia 18 de abril de 2019, o início dos ritos tradicionais dos Ofícios Religiosos da Semana Santa;

CONSIDERANDO finalmente, que no dia 19 (Paixão de Cristo), dia 20 (Sábado de Aleluia) e dia 21 (Domingo de Páscoa), dias em que as famílias Cristãs lembram o julgamento, paixão, crucificação, morte e a ressurreição de Jesus Cristo, através de diversos ritos religiosos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar "FACULTATIVO" o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia **18 de abril de 2019**, (quinta-feira), voltando ao expediente normal no dia **22 de abril de 2019**, (segunda-feira), a partir das **08h00min**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de abril de 2019.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal